LEI Nº 1.044, DE 05 DE ABRIL DE 1988

Dá denominação às vias públicas da Vila do Urucuia, neste Município, e contém outras providências.

O Povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas da Vila do Urucuia: rua ANDRELINO CAETANO DE SOUZA - inicia-se no rio Urucuia, segue paralela às ruas Leogevildo Narciso de Oliveira e João Aguiar, atravessa as ruas Urucuia e Antonio da Mata, avenida Oscar Caetano Gomes, rua Antonio Versiane, avenida Padre Francisco, rua Izaias do Prado e termina na avenida Vicente Lima; rua ANTONIO DA MATA - inicia-se na avenida Antonio Esteves dos Anjos, segue paralela à avenida Oscar Caetano Gomes e rua Urucuia, atravessa a avenida São Francisco, ruas Leogevildo Narciso de Oliveira, Andrelina Caetano de Souza, João Aguiar, Policarpo Ramos e termina na rua Teófilo Bitencourth; Rua ANTONIO VERSIANE - inicia-se na rua Leovergildo Narciso de Oliveira, segue paralela à Praça da Matríz, avenida Oscar Caetano Gomes, avenida Padre Francisco, atravessa a rua Andrelina Caetano de Souza e termina na rua João Aguiar; rua ALÍPIA GONÇALVES LISBOA - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela à avenida Alice Mendonça, rua José Alves dos Santos e termina na avenida Juscelino Kubitscheck; rua CURITIBA - inicia-se na rua Sesostres Esteves dos Anjos, segue paralela a Lagôa, avenida Montes Claros e termina na avenida Manoel Sabino; rua ENÉAS RAMOS - inicia-se em terreno vago às margens do rio Urucuia, segue paralela a rua Urucuia e termina no córrego Riachinho; rua

Severino Gonçalves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

FLONORA RAMOS - inicia-se na avenida Alice Mendonça, segue paralela à avenida Tancredo Neves e termina na avenida Montes Claros; rua GERALDINA JOSÉ DA VIRGEM - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela às ruas São Pedro e João do Carmo, atravessa a avenida João Pinheiro e termina na avenida Montes Claros; rua GERALDO MAGELA - inicia-se na avenida Tancredo Neves, segue paralela à avenida Alice Mendonça, rua José Alves dos Santos, atravessa a rua Flonora Ramos e termina na avenida Montes Claros; Rua HEITOR MARQUES - inicia-se na avenida Manoel Sabino, segue paralela à rua Maria dos Reis, avenida Montes Claros, atravessa a avenida Antonio Esteves dos Anjos e termina na avenida São Francisco; rua IZAIAS DO PRADO - inicia-se na avenida São Francisco, segue paralela à avenida Vicente Lima e Padre Francisco, atravessa as ruas São Geraldo, Leovergildo Narciso de Oliveira, Andrelina Caetano de Souza e termina na avenida Vicente Lima; rua JOÃO AGUIAR - inicia-se na rua Urucuia, segue paralela às ruas Andrelina Caetano de Souza, Policarpo Ramos e José Trajano, atravessa a rua Antonio da Mata, avenida Oscar Caetano Gomes e avenida Padre Francisco e termina na rua Izaias do Prado; rua JOÃO DO CARMO - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela à rua Geraldina José das Virgens, atravessa a avenida João Pinheiro e termina na avenida Montes Claros; rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela às ruas Alípia Gonçalves Lisboa, Geraldo Magela e Lindolfo Rocha, atravessa as avenidas João Pinheiro, Juscelino Kubitscheck, área de lazer da associação comunitária, avenida Tancredo Neves e termina na avenida Montes Claros; rua JOSÉ TRAJANO - inicia-se na avenida Oscar Caetano Gomes, segue paralela às ruas João Aguiar e Policarpo Ramos e termina na avenida Vicente Lima; rua Leovergildo NARCISO DE OLIVEIRA - inicia-se na rua Urucuia, segue paralela à rua Andrelina Caetano de Souza, avenida São Francisco, rua São Geraldo, atravessa a rua Antonio da Mata, avenida Oscar Caetano

Severino Gonçalves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Gomes e avenida Padre Francisco, rua Izaias do Prado e termina na avenida Vicente Lima; rua LINDOLFO ROCHA - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela às ruas José Alves dos Santos, São Pedro, atravessa as avenidas João Pinheiro, Juscelino Kubitscheck e Tancredo Neves e termina na avenida Montes Claros; rua MARIA DOS REIS - inicia-se na avenida Manoel Sabino, segue paralela à rua Heitor Marques, avenida Oscar Caetano Gomes e termina na avenida Antonio Esteves dos Anjos; rua PALMEIRINDA - incia-se na avenida Manoel Sabino, segue paralela à Praça Nossa Senhora da Conceição, avenida Oscar Caetano Gomes e termina na avenida Antonio Esteves dos Anjos; rua POLICARPO RAMOS - inicia-se na rua Enéas Ramos, segue paralela às ruas Teófilo Bitencourth, João Aguiar e José Trajano, atravessa as ruas Urucuia, Antonio da Mata, avenidas Oscar Caetano Gomes e termina na avenida Padre Francisco; rua RIACHINHO - inicia-se na avenida Alice Mendonça, segue paralela à avenida João Pinheiro e termina na avenida Montes Claros; rua SÃO GERALDO - inicia-se na avenida Oscar Caetano Gomes, segue paralela à avenida São Francisco, rua Leovergildo Narciso de Oliveira, atravessa a avenida Padre Francisco, rua Izaias do Prado e termina na avenida São Francisco; rua SESOSTRES ESTEVES DOS ANJOS - inicia-se na rua Curitiba, segue paralela à avenida Manoel Sabino e termina na avenida Montes Claros; rua SÃO PEDRO - inicia-se na rua Riachinho, segue paralela às ruas Lindolfo Rocha e Geraldina José das Virgens, atravessa as avenidas João Pinheiro e Juscelino Kubitscheck e termina na avenida Montes Claros; rua TEÓFILO BITENCOURTH - inicia-se na rua Enéas Ramos, segue paralela à rua Policarpo Ramos, atravessa a avenida Oscar Caetano Gomes e termina na avenida Vicente Lima; rua URUCUIA - inicia-se na Praça Nossa Senhora da Conceição, segue paralela às ruas Enéas Ramos e Antonio da Mata, atravessa as ruas Andrelina Caetano de Souza, João Aguiar e Policarpo Ramos e termina na rua Teófilo Bitencourth; avenida

Severino Gonçalves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ALICE MENDONÇA - inicia-se na avenida Montes Claros, segue paralela à avenida Vicente Lima, rua São Geraldo, área de lazer da Associação Comunitária, rua Alípia Gonçalves Lisboa e termina no córrego Riachinho; Avenida ANTONIO ESTEVES DOS ANJOS - inicia-se na Praça Nossa Senhora da Conceição, segue paralela às avenidas Manoel Sabino e São Francisco, atravessa a avenida' Oscar Caetano Gomes, rua Heitor Marques e termina na avenida Montes Claros; avenida JOÃO PINHEIRO - inicia-se na avenida Alice Mendonça, segue paralela às ruas Alípia Gonçalves Lisboa, José Alves dos Santos, Lindolfo Rocha, São Pedro, Geraldina José das Virgens e João do Carmo e termina na avenida Montes Claros; avenida JUSCELINO KUBITSCHECK - inicia-se na avenida Alice Mendonça, segue paralela à avenida João Pinheiro, área de lazer da Associação Comunitária e termina na avenida Montes Claros; avenida MONTES CLAROS - inicia-se em terreno rural, segue pelas divisas de propriedade de Antonio Luciano Pereira Filho e termina no córrego Riachinho; avenida OSCAR CAETANO GOMES - inicia- se na avenida Manoel Sabino, segue paralela às ruas Antonio da Mata, Antonio Versiane, avenida Padre Francisco, atravessa a avenida Antonio Esteves dos Anjos, ruas Leovergildo Narciso de Oliveira, Andrelina Caetano de Souza, João Aguiar, Policarpo Ramos e Teófilo Bitencourth; Avenida PADRE FRANCISCO - inicia-se na avenida São Francisco, segue paralela à Praça da Matríz, ruas Antonio Versiane e Izaias do Prado e termina na avenida Vicente Lima. avenida SÃO FRANCISCO - inicia-se na rua Urucuia , segue paralela a avenida Antonio Esteves dos Anjos, ruas Leovergildo Narciso de Oliveira e São Geraldo, atravessa a rua Antonio da Mata, avenida Oscar Caetano Gomes e termina na avenida Vicente Lima; avenida TANCREDO NEVES - inicia-se na avenida Alice Mendonça, segue paralela à área de lazer da Associação Comunitária, rua Flonora Ramos e termina na avenida Montes Claros; avenida VICENTE LIMA - inicia-se na avenida Montes Claros, segue

Severino Gonçalves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

paralela à rua Izaias do Prado, avenida Alice Mendonça e termina no córrego Riachinho; Praça JOSÉ AUGUSTO - entre as avenidas São Francisco, Antonio Esteves dos Anjos e rua Heitor Marques; praça da MATRIZ - entre a avenida Padre Francisco, ruas Leovergildo Narciso de Oliveira, Antonio Versiane e Andrelina Caetano de Souza; Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - entre o rio Urucuia, avenidas Antonio Esteves dos Anjos e Manoel Sabino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 05 de abril de 1988

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fls. nº 10v/13
do livro LEIS
Nº 38
Em 05 abril 1988
Dario G. Mata
ASS. DO ENCARREGADO